

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 431/2023

Processo nº 202400006011547

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.174.580/0001-04	
ENDEREÇO: AV. BERNADO SAYAO, N 260, CENTRO			
CIDADE: MARZAGÃO	CEP: 75.670-000	TELEFONE FIXO: (64) 3450-1702	CELULAR: 64-993092020
NOME DO RESPONSÁVEL: SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA			CPF: 832.932.991-72
ENDEREÇO: AV. ORCALINOSANTOS NR.660, Q.06, LT.09-C, CENTRO			CEP: 75.670-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@marzagao.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 83.350-9 Operação:	AGÊNCIA: 1705-1
---------------	----------------------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 431/2023

Processo nº 202400006011547

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para Custeio educação do Município de Marzagão/GO para custear as demandas da Escola Municipal Militarizada de Ensino Fundamental Pingo de Gente.

4-1- GRUPO DE DESPESA- CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A presente emenda e para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal militarizada de Marzagão-GO, sendo composto: **Kit feminino contendo** : **Luva de ombro** Sol bordadas de acordo com a serie Cinza Claro. **Cinto e fivela** com brasão da escola verde. **Placas** com nome gravado. **Sapato feminino social** . **Camisete tradicional** no tricoline aberta com botões, manga curta com lapela e beringela nos ombros, bolsos dos dois lados chapados com lapela e botões. Na manga direita bordado da bandeira do município e na manga esquerda bordado o brasão na cor cinza. **Saia calça** macho na frente e costas com vivo nas laterais, gabardine com elastano profissional cor verde. **Laço** de cabelo verde. **Kit masculino contendo** : **Luva de ombro** Sol bordadas de acordo com a serie Cinza Claro. **Cinto e fivela** com brasão da escola verde. **Placas** com nome gravado. **Sapato masculino social**. **Camisa manga curta** masculina aberta com botões lapela com beringela nos ombros, bolsos dos dois lados chapados com lapela e botões, na manga direita bordado da bandeira do município e na manga esquerda bordado o brasão cinza claro. **Calça social** masculina gabardine com elastano profissional cor verde. **Bibico** gabardine com elastano profissional verde. Conforme quantitativo e modelos em anexo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda e para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal militarizada de Marzagão-GO, para proporcionar o bem-estar dos alunos uniformizados de forma padronizada. Pois trará mais segurança identificando o aluno. Além de garantir a dignidade dos usuários de forma padronizada.

SOLIMAR
CARDOSO
DE
SOUZA-83
293299172

Assinado de
forma digital por
SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA-83-293299
172
Data: 2024.11.13
14:05:05 -02'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 431/2023

Processo nº 202400006011547

8 - JUSTIFICATIVA

Marzagão é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 2.758 habitantes.

O município não dispõe de capital para custear aquisição de uniforme para os alunos, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Marzagão a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Marzagão – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Kit feminino contendo : Luva de ombro Sol bordadas de acordo com a serie Cinza Claro. Cinto e fivela com brasão da escola verde. Placas com nome gravado. Sapato feminino social . Camiseta tradicional no tricoline aberta com botões, manga curta com lapela e beringela nos ombros, bolsos dos dois lados chapados com lapela e botões. Na manga direita bordado da bandeira do município e na manga esquerda bordado o brasão na cor cinza. Saia calça macho na frente e costas com vivo nas laterais, gabardine com elastano profissional cor verde. Laço de cabelo verde. Conforme modelos em anexo.	184	55.767,00

SOLIMAR
CARDOSO
DE
SOUZA:832
93299172Assinado de forma
digital por
SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:832932991
72
Data: 2024.11.13
14:05:30 -03:00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 431/2023

Processo nº 202400006011547

02	Kit masculino contendo: Luva de ombro Sol bordadas de acordo com a serie Cinza Claro. Cinto e fivela com brasão da escola verde. Placas com nome gravado. Sapato masculino social. Camisa manga curta masculina aberta com botões lapela com beringela nos ombros, bolsos dos dois lados chapados com lapela e botões, na manga direita bordado da bandeira do município e na manga esquerda bordado o brasão cinza claro. Calça social masculina gabardine com elastano profissional cor verde. Bibico gabardine com elastano profissional verde. Conforme modelos em anexo.	215	64.148,00
TOTAL: 119.915,00			

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ XXX	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 431/2023

Processo nº 202400006011547

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Marzagão -GO, 12 de NOVEMBRO de 2024.

SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:8329329
9172

Assinado de forma
digital por SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:83293299172
Dados: 2024.11.13
13:55:11 -03'00'

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal de Marzagão

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 25 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação